

Os restantes trabalhadores, ficam dispensados da realização do período experimental, de acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, uma vez que o tempo de serviço prestado na respetiva carreira é superior ao período experimental estabelecido por Lei.

2 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, Luís António Abelho Sobreira Vitorino.

311698648

## MUNICÍPIO DE MONÇÃO

### Declaração de Retificação n.º 753/2018

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 10675/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 150, de 6 de agosto 2018, a p. 21348, referente a procedimento concursal para relação jurídica de emprego público a termo certo, retifica-se o n.º 21.

Assim, onde se lê:

«21 — Composição Júri Seleção

Ref. C.17 — Presidente do Júri — Jorge Agostinho Tavares de Sousa, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo; Vogais efetivos — Cátia Susana Lima Gonçalves e Valter Jorge Lopes Monteiro; Vogais Suplentes — Célia Maria Rodrigues Gonçalves e Sofia Vilar Gonçalves Fernandes;

Ref. C.18/B. 19 e B.20 — Presidente do Júri — José Manuel Oliveira Rodrigues, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo; Vogais efetivos — Filipa Gonçalves Pires e Ana Isabel Gonçalves da Cunha; Vogais Suplentes — Eliana Afonso Costa e Pedro Emanuel Afonso Condessa;

Ref. C.19/B.19 e B.20 — Presidente do Júri — Pedro Emanuel Afonso Condessa, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo; Vogais efetivos — Luís Filipe Afonso e José Manuel Oliveira Rodrigues; Vogais Suplentes — Eliana Afonso Costa e Pedro Emanuel Afonso Condessa;»

deve ler-se:

«21 — Composição Júri Seleção

Ref. C.17 — Presidente do Júri — Jorge Agostinho Tavares de Sousa, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo; Vogais efetivos — Cátia Susana Lima Gonçalves e Valter Jorge Lopes Monteiro; Vogais Suplentes — Célia Maria Rodrigues Gonçalves e Sofia Vilar Gonçalves Fernandes;

Ref. C.18/B. 19 e B.20 — Presidente do Júri — José Manuel Oliveira Rodrigues, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo; Vogais efetivos — Filipa Gonçalves Pires e Ana Isabel Gonçalves da Cunha; Vogais Suplentes — Eliana Afonso Costa e Pedro Emanuel Afonso Condessa;

Ref. C.19/C.20 e B.18 — Presidente do Júri — Pedro Emanuel Afonso Condessa, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo; Vogais efetivos — Luís Filipe Afonso e José Manuel Oliveira Rodrigues; Vogais Suplentes — Eliana Afonso Costa e Maria Manuela Luís Pinto»

6 de agosto de 2018. — A Vereadora da Educação, Juventude e Recursos Humanos, Natália Rocha.

311700825

### Edital n.º 965/2018

#### Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Sociais

António José Fernandes Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Monção, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Assembleia Municipal de Monção, na sua sessão ordinária de 28 de setembro de 2018, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Sociais, sob proposta da Câmara Municipal de Monção aprovada na reunião ordinária de 25 de setembro de 2018, no uso da competência que lhe confere a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que o projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Bens de Apoio, foi objeto de audiência dos interessados e consulta pública pelo período de 30 dias, previsto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e publicado na 2.ª série do Diário da República de 21 de agosto de 2018.

O referido Regulamento entrará em vigor 5 dias após a publicação do presente edital no Diário da República. Para conhecimento geral publica-

-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício dos Paços do Concelho e nos habituais locais de estilo do concelho de Monção, em boletim da autarquia local, no Diário da República e no sítio da Internet do Município de Monção.

3 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, António José Fernandes Barbosa.

311701473

## MUNICÍPIO DE OUREM

### Despacho n.º 9714/2018

#### Organização dos Serviços Municipais

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º e n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, torna-se público que a Câmara Municipal, em sua reunião de 17 de setembro de 2018, deliberou aprovar a alteração à estrutura orgânica dos serviços municipais, aprovada em reunião de Câmara de 30 de abril e publicada no Diário da República de 1 de junho, tendo alterado as competências/áreas de atuação de 5 unidades orgânicas flexíveis e criado 2, passando a existir 14 unidades orgânicas flexíveis, que coincide com o limite fixado pela Assembleia Municipal em sua reunião de 27 de dezembro de 2017, pelo que se publicam as respetivas fichas de caracterização e o respetivo organograma.

24-09-2018. — O Presidente da Câmara, Luís Miguel Marques Grosinho Coutinho Albuquerque.

#### Ficha de caracterização

Divisão de Ação Cultural — DAC

(unidade orgânica flexível alterada)

Missão: Planejar, programar e desenvolver a ação municipal no domínio da cultura. Identificar carências e oportunidades e fomentar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento das populações nos domínios das suas atribuições.

Liderança: Dirigente Intermédio de 2.º Grau

Natureza: Unidade Operativa

Enquadramento hierárquico: Dependência do Membro do Executivo com competência nas áreas de atuação da unidade orgânica

Ato administrativo de alteração: Deliberação da Câmara Municipal de 17/09/2018

Competências e/ou áreas de atividade:

- 1 — Intervenção Cultural
- 2 — Gestão da Biblioteca e Promoção da Leitura
- 3 — Gestão de Museus, Património Cultural e Arqueologia
- 4 — Gestão do Arquivo Municipal
- 5 — Eventos culturais
- 6 — Gestão da Galeria Medieval
- 7 — Gestão e dinamização zona histórica de Ourém

#### Ficha de caracterização

Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente — DAFCE

(unidade orgânica flexível alterada)

Missão: Elaborar candidatura a financiamento externo e proceder à sua submissão por forma a angariar financiamento externo para a execução e fazer o seu acompanhamento financeiro.

Assegurar a prestação de serviços de apoio que assegurem o regular funcionamento da autarquia e contribuir para a melhoria dos processos de trabalho e qualificação da organização.

Liderança: Dirigente Intermédio de 2.º Grau

Natureza: Unidade Operativa

Enquadramento hierárquico: Dependência do Membro do Executivo com competência nas áreas de atuação da unidade orgânica

Ato administrativo de alteração: Deliberação da Câmara Municipal de 17/09/2018

Competências e/ou áreas de atividade:

- 1 — Elaboração de candidaturas a financiamento externo
- 2 — Acompanhamento financeiro de candidaturas aprovadas
- 3 — Transportes Públicos
- 4 — Expediente Geral, Arquivo e Reprografia
- 5 — Processo Eleitoral
- 6 — Dinamizar e Gerir o Balcão Único de Atendimento

Ficha de caracterização

Divisão de Educação, Ação Social e Saúde — DEASS

(unidade orgânica flexível alterada)

Missão: Assegurar a gestão integrada das infraestruturas escolares e identificar carências e oportunidades e fomentar e dinamizar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento social das populações e contribuir para a melhoria da prestação de cuidados de saúde.

Liderança: Dirigente Intermédio de 2.º Grau

Natureza: Unidade Operativa

Enquadramento hierárquico: Dependência do Membro do Executivo com competência nas áreas de atuação da unidade orgânica

Ato administrativo de alteração: Deliberação da Câmara Municipal de 17/09/2018

Competências e/ou áreas de atividade:

- 1 — Apoiar na elaboração dos diversos projetos educativos
- 2 — Manter atualizada a Carta Educativa
- 3 — Gestão de recursos e parque escolar
- 4 — Gerir a ação social escolar
- 5 — Promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens em risco
- 6 — Planeamento e análise da intervenção social e habitação
- 7 — Refeitórios, alimentação e nutrição
- 8 — Saúde

Ficha de caracterização

Serviço de Projetos Técnicos — SPT

(unidade orgânica flexível alterada)

Missão: Elaboração técnica de projetos de infraestruturas e equipamentos e o seu acompanhamento físico.

Liderança: Dirigente Intermédio de 3.º Grau

Natureza: Unidade Operativa

Enquadramento hierárquico: Dependência do Membro do Executivo com competência nas áreas de atuação da unidade orgânica

Ato administrativo de alteração: Deliberação da Câmara Municipal de 17/09/2018

Competências e/ou áreas de atividade:

- 1 — Elaboração técnica de projetos de obras e infraestruturas
- 2 — Acompanhamento físico de obras
- 3 — Topografia
- 4 — Medições e orçamentação
- 5 — Sinalização e trânsito

Ficha de caracterização

Serviço de Turismo e Relações Internacionais — STRI

(unidade orgânica flexível alterada)

Missão: Promover a imagem do Município além-fronteiras e planear e programar as deslocações oficiais ao estrangeiro e as visitas de entidades e personalidades estrangeiras ao Município, assim como desenvolver e aprofundar as geminações. Compete-lhe também dar apoio ao tecido empresarial.

Liderança: Dirigente Intermédio de 3.º Grau

Natureza: Unidade Operativa

Enquadramento hierárquico: Dependência do Membro do Executivo com competência nas áreas de atuação da unidade orgânica

Ato administrativo de alteração: Deliberação da Câmara Municipal de 17/09/2018

Competências e/ou áreas de atividade:

- 1 — Promoção turística
- 2 — Planeamento e programação de idas ao estrangeiro
- 3 — Planeamento e programação de visitas ao Município
- 4 — Geminações
- 5 — Gestão do Espaço Empresa
- 6 — Gestão do Posto de Turismo de Fátima

Ficha de caracterização

Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude — SADJ

(unidade orgânica flexível criada)

Missão: Promover o dinamismo associativo, o desporto e prática desportiva, bem como a dinamização de iniciativas que promovam a participação cívica e a sua integração na vida ativa.

Liderança: Dirigente Intermédio de 3.º Grau

Natureza: Unidade Operativa

Enquadramento hierárquico: Dependência do Membro do Executivo com competência nas áreas de atuação da unidade orgânica

Ato administrativo de criação: Deliberação da Câmara Municipal de 17/09/2018

Competências e/ou áreas de atividade:

- 1 — Apoio ao Associativismo
- 2 — Organização de Eventos Desportivos da Responsabilidade do Município
- 3 — Promoção do Desporto
- 4 — Apoio à Juventude

Ficha de caracterização

Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento — SCPA

(unidade orgânica flexível criada)

Missão: Lançar e gerir os procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas, bem como gerir os respetivos contratos e o funcionamento dos armazéns municipais.

Liderança: Dirigente Intermédio de 3.º Grau

Natureza: Unidade Instrumental

Enquadramento hierárquico: Dependência do chefe da Divisão de Gestão Financeira

Ato administrativo de criação: Deliberação da Câmara Municipal de 17/09/2018

Competências e/ou áreas de atividade:

- 1 — Aprovisionamento de bens
- 2 — Lançar e gerir os procedimentos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos
- 3 — Assegurar o regular funcionamento dos armazéns municipais
- 4 — Gerir as compras e elaborar os contratos celebrados no âmbito do Código dos Contratos Públicos
- 5 — Assegurar o cumprimento da legalidade em matéria da transparência, informação e publicidade nos processos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos

Organograma

